



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

Valor Total: R\$ 650.170,66 - UTI COVID-19

(Janeiro e Fevereiro de 2021)

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

CNPJ

46.886.149/0001-10

Atividade Econômica Principal

86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço

Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro

Cidade

Capão Bonito

UF

SP

CEP

18300-230

DDD/Telefone

(15) 3543 9600

E-mail

administracao@santacasacb.org.br

Banco

BANCO DO BRASIL

Agência

0840-0

Conta Corrente

30488-3

Praça de Pagamento

Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição

MASARU ISHIHARA

CPF

486.253.108-34

RG / Órgão Fiscalizador

W.67.46.98-H

Cargo

PROVEDOR

Função

PROVEDOR

Endereço

RUA GENERAL CARNEIRO, 120

Cidade

CAPÃO BONITO

UF

SP

CEP

18300-030

Telefone

(15) 3542 1731

4



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

CUSTEIO – Material hospitalar, medicamentos, insumos hospitalares, salários, encargos, prestações de serviços médicos e recursos humanos para execução da Unidade de Terapia Intensiva Adulto – exclusivos COVID-19, implantados na Santa Casa de Capão Bonito, com a disponibilização de recursos humanos qualificados e treinados em total consonância ao disposto na Resolução Colegiada da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. A equipe multidisciplinar será constituída de médicos, enfermeiras, auxiliares e técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e assistente social. Haverá um médico responsável técnico pela unidade e um enfermeiro coordenador.

Quantidade de Leitos – 05 Leitos (podendo ser aumentada, conforme disponibilidade de equipamentos e pacientes).

Destinação: Leitos de UTI Adulto exclusivo para COVID-19

3. OBJETIVOS:

Consiste como objetivo a implantação e gerenciamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, da Santa Casa de Capão Bonito que inclui aquisição de equipamentos, medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares bem como para a contratação e pagamento dos profissionais de saúde necessários para o setor. A Unidade de Terapia Intensiva destina-se a assistir pacientes em estado crítico que não sejam mais passíveis de atendimento em outras unidades do Hospital e do município, devido à gravidade da sua situação, prestando assistência integral em período contínuo nas 24 horas do dia e em sete dias por semana.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Implantação e gerenciamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19, da Santa Casa de Capão Bonito, na oferta mínima de 05 Leitos de UTI Adulto, exclusivo para atendimento de alta complexidade de pacientes com COVID-19, prestados aos municípios de Capão Bonito e Ribeirão Grande, além de pacientes referenciados pelo CROSS (Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde), sendo que os serviços a serem prestados, compõe-se da seguinte forma:

a) Serviço Médico Hospitalar Plantonista

01 (um) médico plantonista in loco (24 horas) com experiência em UTI

b) Serviço Médico Hospitalar Plantonista

01 (um) médico responsável técnico e rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva (coordenador da equipe);

c) Serviço equipe Multiprofissional

05 (cinco) Enfermeiros plantonistas
03 (três) Fisioterapeutas plantonistas
01 (um) Fisioterapeuta diarista
01 (um) Psicólogo disponível
10 (dez) Técnicos de Enfermagem
10 (dez) Auxiliares de Enfermagem
02 (dois) Auxiliar de limpeza
01 (um) Auxiliares administrativos

d) Serviço de Nefrologia/Diálise

Maquinário: Hemodiálise tipo proporção e osmose reversa portátil dentro da legislação vigente em

H



**SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

número necessário para atender a demanda;

Insumos: Inclui os itens exclusivos à terapia dialítica, sendo estes: dialisador baixo fluxo, linhas arterial e venosa, isolador de pressão, recirculador, banhos ácidos e básicos, ácido peracetico 3%. Profissionais médicos: avaliação ilimitada à distância

e) Despesas com exames

Exames Laboratoriais:

- Hemograma, Lactato, PCR, DHL, PCR, Ddímero, Troponina, Gasometria arterial c/ O₂, Uréia, Creatinina, Sódio, Potássio, Magnésio, Cálculo Iônico, TGO, TGP, Bilirrubinas totais e frações, e Coagulograma Completo e Lactato em casos de disfunção de múltiplos órgãos, Hemoculturas e Urocultura).

Exames de Diagnósticos:

- Tomografia Computadorizada com e sem contraste
- Exames de Radiologia Convencional no leito e setor

f) Medicamentos, Materiais, Insumos e EPIS

Medicamentos:

- Ceftriaxone, Azitromicina, Piperacilina Sódica, Tazobactam Sódico, Cefepima, Meropenem , Vancomicina, Etomidato, Succinilcolina, Propofol, Midazolam, Fentanil, Propofol, Morfina, Cloridrato de fentanila, Midazolam, Cloridrato de tramadol, Haloperidol, Brometo de pancuronio, Insulina regular e NPH, Epinefrina, Norepinefrina, Cloridrato de Dobutamina, Cloridrato de Dopamina, Sulfato de terbutalina, Salbutamol spray, Floratil, Azitromicina, Ceftriaxona, Cefepime, Cloridrato de vancomicina, Piperacilina sódica + Tazobactam sódico, Etomidato, Propofol, Sulfato de Hidroxicloroquina, Omeprazol + diluente, Dramin B6 DI, Enoxaparina, Nitroprusseto, Nitroglicerina, Dipirona, Cloreto de suxametonio, Cloridrato de Amiodarona, Hidrocortisona, Furosemida, Meropenem, Metoclopramida, entre outros medicamentos de uso em UTI.

Materiais e Insumos:

- Câmla Orotraquel C/ Cuff (Testar Cuff), Fixador Câmla Orotraqueal, Laringoscópico, Ambu, Filtro Hme, Ventilador Mecânico, 2 Seringas De 20 ML, Sistema De Aspiração Fechada, Filtro Hepa Cateteter Duplo Lumem, Máscara Laringea, Medidor de Cuff, Máscara Endoscopia, Maleta via aerea difícil, Canula Vama, Bougie Ventilavel, Bougie Dobrável, Reanimador Manual Ad, Máscara Facial Amara (sem exalação), Quicktrach II Ad. c/ balão, Tubo Laringeo c/ aspiração, Lâmina Fibra Óptica, Cabo Fibra Óptica Led, entre outros materiais e insumos de uso em UTI.

Equipamentos de Proteção Individual:

- Avental Estéril Impermeável Cirúrgico; Avental TNT 40g, Máscara N95, Máscara Cirúrgica Descartável; Dupla Luva: Luva de Procedimento e Luva Cirúrgica Estéril; Óculos Proteção; Gorro, Máscara Facial, Sapatilha e Propés.

WP



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

g) Não estão inclusos neste Plano de Trabalho, e deverão ser bancados pela Santa Casa, através de convênio do SUS exclusivo para enfrentamento ao COVID-19, bem como verba convencional do SUS, os seguintes serviços/ Custos dentro da UTI Covid:

- I. Capacitação (Honorários de Capacitação dos funcionários da enfermagem, Honorários de Capacitação dos fisioterapeutas e Honorários de Capacitação de médicos);
- II. Serviços de Nutrição e Dietética (Alimentação aos médicos, profissionais e pacientes – Solução enteral e parenteral);
- III. Serviço de CCIH exclusivo para UTI;
- IV. Serviço de remoção dos pacientes internados na UTI e que tiverem que ser removidos para outros centros hospitalares;
- V. Serviço de gestão (recursos humanos para gerenciamento técnico e administrativo do serviço, contratação de profissionais, prestação de contas, execução de escalas);
- VI. Serviço de Segurança do Trabalho (PPRA, admissão, consultas, capacitação no uso de EPIS, visitas de rotina no setor);
- VII. Serviço de Lavanderia (lavagem e novo enxoal hospitalar, pijamas cirúrgicos para equipe);
- VIII. Insumos para higienização do setor;
- IX. Pequenas reformas (colocação de divisórias, vidros, reforma de parede, instalação do novo posto de enfermagem);
- X. Equipamentos e Material Administrativos (formulários, prescrições, mesas, cadeiras, computador, impressora, internet, telefonia);
- XI. Serviços da Farmácia (serviços de compras e distribuição de material e medicamentos, execução da fita de medicamentos diária, acompanhamento e distribuição de medicamentos individualizado por paciente);
- XII. Serviços médicos da COVID-19 em enfermaria (escala com 03 médicos, exclusivos para tratamento dos pacientes em enfermaria da COVID-19 – pacientes que não foram para UTI ou que saíram da UTI e que precisam continuar o tratamento, antes da alta);
- XIII. Funcionário administrativo para elaboração de boletins diários e acompanhamento de vagas no sistema do CROSS.

5. JUSTIFICATIVA:

Sobre o Recurso:

Recurso destinado ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e assistência de pacientes internados na UTI COVID-19 pelo Sistema Único de Saúde (SUS) da Santa Casa de Capão Bonito.

Mediante a Pandemia de COVID-19, foi publicada na Portaria nº 568, de 26 de Março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19, bem como a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 responsável pelo surto de 2019 e sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de atuar de

WF



**SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, bem com em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. Diante desse cenário, justificamos ainda que a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito é prestadora de serviços ao SUS, com convênio regular perante a municipalidade, sendo o único hospital da cidade, que funciona 24 horas por dia, imprescindível perante o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, sendo o único local para tratamento no município de Capão Bonito e outros municípios do seu entorno, com o apoio e credenciamento do serviço nos governos Municipal, Estadual e Federal, estará implantando mediante detalhamento neste Plano de Trabalho.

Legislação Pertinente: Portaria Nº 568, de 26 de Março de 2020; Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020; Portaria nº 298, de 01 de março de 2019.

Sobre a Pandemia:

O Coronavírus é uma família de vírus causadora de infecções respiratórias em seres humanos e animais. Alguns Coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

O novo agente do Coronavírus, chamado de novo Coronavírus (COVID19) foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após casos registrados na China. Foi inicialmente encontrada na cidade de Wuhan (China), se espalhando por aquele país e outros, sendo classificada como pandemia pela OMS em 11 de março de 2020. A COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório) e outras complicações.

6. ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO:

Previsão para execução (Vigência):*

Inicio: 01 de Janeiro de 2021

Término: 28 de Fevereiro de 2021.

* Este plano de trabalho é continuidade dos 08 meses anteriores de funcionamento da UTI COVID PROVISÓRIA, na necessidade de aumento do prazo do serviço, será emitido Plano de Trabalho complementar.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Valor do Recurso Financeiro a ser executado no montante total de R\$ 650.170,66 (seiscentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos), objetivando convênio de custeio, destinado a medicamentos e materiais de consumo, prestação de serviços médicos e diversos, designados à Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito SP.

Previsão para execução (Vigência):*

Inicio: 01 de Janeiro de 2021

Término: 28 de Fevereiro de 2021.

* Este plano de trabalho é continuidade dos 08 meses anteriores de funcionamento da UTI COVID PROVISÓRIA, na necessidade de aumento do prazo do serviço, será emitido Plano de Trabalho complementar.

[Handwritten signature]



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	Serviços Médico Hospitalar 01 (um) médico plantonista in loco (24 horas) com experiência em UTI *Custo Mensal do Serviço: R\$ 114.192,00	228.384,00	-	114.192,00
02	Serviços Médico Hospitalar 01 (um) médico responsável técnico e rotineiro, com habilitação em Terapia Intensiva (coordenador da equipe); *Custo Mensal do Serviço: R\$ 25.000,00	50.000,00	-	25.000,00
03	Serviço equipe Multiprofissional 05 (cinco) Enfermeiros plantonistas 03 (três) Fisioterapeutas plantonistas 01 (um) Fisioterapeuta diarista 01 (um) Assistente Social 10 (dez) Técnicos de Enfermagem 10 (dez) Auxiliares de Enfermagem 02 (dois) Auxiliar de limpeza 01 (um) Auxiliares administrativos *Custo Mensal do Serviço + Rescisão dos funcionários no final do contrato. 77.000,00 Mensal + 58.000,00 de Rescisão no final do contrato.	192.666,00	-	192.666,00
04	Serviço de Nefrologia/Diálise Maquinário: Hemodiálise tipo proporção e osmose reversa portátil dentro da legislação vigente em número necessário para atender a demanda; Insumos: Inclui os itens exclusivos à terapia dialítica, sendo estes: dializador baixo fluxo, linhas arterial e venosa, isolador de pressão, recirculador, banhos ácidos e básicos, ácido peracetico 3%. Profissionais médicos: avaliação ilimitada à distância *Custo Mensal do Serviço: R\$ 16.500,00	33.000,00	-	33.000,00
05	Despesas com exames Exames Laboratoriais: - Hemograma, Lactato, PCR, DHL, PCR, Dímero, Troponina, Gasometria arterial c/ O2, Uréia, Creatinina, Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio Iônico, TGO, TGP, Bilirrubinas totais e frações, e Coagulograma Completo e Lactato em casos de disfunção de múltiplos órgãos, Hemoculturas e Urocultura). Exames de Diagnósticos: Tomografia Computadorizada com e sem contraste Exames de Radiologia Convencional no leito e setor *Custo Mensal do Serviço: R\$ 20.000,00	40.000,00	-	40.000,00
06	Medicamentos, Materiais, Insumos e EPIS Medicamentos: - Ceftriaxone, Azitromicina, Piperacilina Sódica, Tazobactam Sódico,	106.000,00	-	106.000,00

WP



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

<p>Cefepima, Meropenem , Vancomicina, Etomidato, Succinilcolina, Propofol, Midazolam, Fentanil, Propofol, Morfina, Cloridrato de fentanila, Midazolam, Cloridrato de tramadol, Haloperidol, Brometo de pancuronio, Insulina regular e NPH, Epinefrina, Norepinefrina, Cloridrato de Dobutamina, Cloridrato de Dopamina, Sulfato de terbutalina, Salbutamol spray, Floratil, Azitromicina, Ceftriaxona, Cefepime, Cloridrato de vancomicina, Piperacilina sódica + Tazobactam sódico, Etomidato, Propofol, Sulfato de Hidroxicloroquina, Omeprazol + diluente, Dramin B6 Dl, Enoxaparina, Nitroprusseto, Nitroglicerina, Dipirona, Cloreto de suxametonio, Cloridrato de Amiodarona, Hidrocortisona, Furosemida, Meropenem Metoclopramida, entre outros medicamentos de uso em UTI.</p> <p>Materiais e Insumos: Câmla Orotraquel C/ Cuff (Testar Cuff), Fixador Câmla Orotraqueal, Laringoscópico, Ambu, Filtro Hme, Ventilador Mecânico, 2 Seringas De 20 ML, Sistema De Aspiração Fechada, Filtro Hepa Cateteter Duplo Lumem, Máscara Laringea,Medidor de Cuff, Máscara Endoscopia, Maleta via aerea difícil, Canula Vama, Bougie Ventilavel, Bougie Dobrável, Reanimador Manual Ad. Máscara Facial Amara (sem exalação), Quicktrach II Ad. c/ balão, Tubo Laringeo c/ aspiração. Lâmina Fibra Óptica, Cabo Fibra Óptica Led, entre outros materiais e insumos de uso em UTI.</p> <p>Equipamentos de Proteção Individual Avental Estéril Impermeável Cirúrgico; Avental TNT 40g, Máscara N95, Máscara Cirúrgica Descartável; Dupla Luva: Luva de Procedimento e Luva Cirúrgica Estéril; Óculos Proteção; Gorro, Mascara Facial, Sapatilha, Propés.</p> <p>*Custo Mensal do Serviço: R\$ 53.000,00</p>				
TOTAL	650.170,66	-	650.170,66	

Consideração:

Não estão inclusos neste Plano de Trabalho, e deverão ser bancados pela Santa Casa, através de convênio do SUS exclusivo para enfrentamento ao COVID-19, bem como verba convencional do SUS, os seguintes serviços/ Custos dentro da UTI COVID:

- a) Capacitação (Honorários de Capacitação dos funcionários da enfermagem, Honorários de Capacitação dos fisioterapeutas e Honorários de Capacitação de médicos);
- b) Serviços de Nutrição e Dietética (Alimentação aos médicos, profissionais e pacientes – Solução enteral e parenteral);
- c) Serviço de CCIH exclusivo para UTI;
- d) Serviço de gestão (recursos humanos para gerenciamento técnico e administrativo do serviço, contratação de profissionais, prestação de contas, execução de escalas);
- e) Serviço de Segurança do Trabalho (PPRA, admissão, consultas, capacitação no uso de EPIS, visitas de rotina no setor);
- f) Serviço de Lavanderia (lavagem e novo enxoval hospitalar, pijamas cirúrgicos para equipe);
- g) Pequenas reformas (colocação de divisórias, vidros, reforma de parede, instalação do novo posto de enfermagem);
- h) Equipamentos e Material Administrativos (formulários, prescrições, mesas, cadeiras, computador, impressora, internet, telefonia);
- i) Serviços da Farmácia (serviços de compras e distribuição de material e medicamentos, execução da fita de medicamentos diária, acompanhamento e distribuição de medicamentos individualizado por paciente);

WF



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

- j) Serviços médicos da COVID-19 em enfermaria (escala com 03 médicos, exclusivos para tratamento dos pacientes em enfermaria da COVID-19 – pacientes que não foram para UTI ou que saíram da UTI e que precisam continuar o tratamento, antes da alta);
- k) Funcionário administrativo para elaboração de boletins diários e acompanhamento de vagas no sistema do CROSS.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	650.170,66	100%	0,00	0,00	650.170,66	100%	650.170,66

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:

1ª Parcela no valor de R\$ 325.085,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), no mês de fevereiro de 2021, onde a Entidade fará pagamento dos serviços adquiridos e prestados durante o mês de Janeiro de 2021, com prestação de contas até o mês de Abril de 2021.

2ª Parcela no valor de R\$ 325.085,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), no mês de Março de 2021, onde a Entidade fará pagamento dos serviços adquiridos e prestados durante o mês de Fevereiro de 2021, com prestação de contas até o mês de Abril de 2021.

Capão Bonito, 05 de Janeiro de 2021.

MASARU ISHIHARA

(Provedor)

Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito